



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 923, DE 08 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO EM 08/04/2026

Tiâniane Brito de Sena
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Designa Comissão para avaliar, acompanhar e reavaliar o Processo

Seletivo Simplificado nº 02/2026, para contratação temporária de pessoal para o quadro funcional previsto na Lei Municipal nº 304/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 68, inciso XIX, do Regimento Interno, e na Lei Municipal nº 611/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime especial de direito administrativo, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 611/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a impessoalidade, a transparência e a eficiência na condução do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações indispensáveis à adequada prestação dos serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Formoso/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar, avaliar, acompanhar e reavaliar o Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Formoso/MG (PSS nº 02/2026), composta pelos seguintes servidores do quadro permanente:

- I – **Gláucia Tavares Ornelas**, cargo: Serviços Gerais, matrícula 01-8;
- II – **Antônio Marcos Rezende da Silva**, cargo: Secretário Executivo, matrícula 58-9;
- III – **Ítalo Barbosa de Sena**, cargo: Diretor do Departamento de Administração e Finanças, matrícula 73-7.

Protocolada em 26 de fevereiro de 2026
às 16:56h. Data: 08/04/2026
Tiâniane Brito de Sena
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo servidor Antônio Marcos Rezende da Silva.

Art. 3º Fica a comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, inclusive expedir comunicados e solicitar apoio técnico às unidades administrativas da Câmara, quando necessário.

Art. 4º A atuação da Comissão restringe-se ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, extinguindo-se automaticamente após a homologação final do resultado e a apresentação do relatório conclusivo, salvo se houver necessidade de continuidade para atendimento de demandas remanescentes formalmente justificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Formoso/MG, 08 de abril de 2026

JOSE CARLOS PEREIRA
DE
ALMEIDA:07077860612

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS PEREIRA DE
ALMEIDA:07077860612
Dados: 2026.04.08 16:55:13
-03'00'

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Formoso/MG